

## **ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**

### **INTRODUÇÃO/ INFORMAÇÕES BÁSICAS**

**Setor Destinatário:** UNIDADE CENTRAL DE COMPRAS

**Servidor Responsável pela Elaboração do ETP:** Leandro Gonçalves De Oliveira

**Motivo:** O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada.

**Objeto:** Contratação de empresas para aquisição de **material permanente, mobiliário e/ou equipamento escolar**, conforme Convênio Nº 1261002853/2022/SEE, para atendimento a Secretaria Municipal de Educação.

### **1 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE**

Considerando a necessidade da aquisição dos itens abaixo descrito, através do Convênio nº 1261002853/2022/SEE, o qual estabelece critérios de mútua cooperação entre estado/município, onde a SEE repassará ao Município recursos financeiros para aquisição de mobiliários e equipamentos escolares dentro do programa Mãos Dadas, objetivando atender as escolas da rede pública de ensino do Município de São João da Ponte. Tendo em vista que o poder público municipal possui melhores condições para operacionalizar essa ação, onde o estado disponibilizou recursos financeiros destinados à aquisição dos bens.

Tal solicitação prende-se ao fato de que os itens do certame serão necessários para suprir as necessidades das escolas da rede municipal de ensino e da Secretaria Municipal de Educação, dotando-as de condições técnicas e estrutura física adequada aos alunos e para o desenvolvimento de suas ações.

Considerando a necessidade das unidades escolares de mobiliário, posto que são essenciais para o bom funcionamento das atividades escolares e uma melhor abordagem pedagógica das tarefas dos alunos da rede pública. Com efeito, buscando melhorar dia-a-dia o conforto dos alunos e dar condições de estudo.

Considerando o desgaste natural sofrido pelo mobiliário escolar ao longo do tempo, o que provoca quebra e acarreta inutilidade destes tipos de móveis, impossibilitando a continuidade de seu uso. Justifica-se a aquisição deste tipo de mobiliário para dar condições de funcionamento as Unidades Escolares.

Considerando ainda que as especificações técnicas constantes abaixo são necessárias e imprescindíveis para a obtenção de boa qualidade e durabilidade do produto, compatíveis com sua finalidade. Diante do exposto, faz-se fundamental a aquisição desse material permanente para o bom funcionamento dos serviços prestados.

A contratação objeto do presente estudo visa também proporcionar o atendimento da demanda da secretaria municipal de educação para mobiliar as escolas municipais que foram contempladas no Projeto Mãos Dadas.

## **2 - PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL**

O Município de São João da Ponte ainda não construiu seu Plano Anual de Contratações. No entanto, a presente contratação tem compatibilidade com o Plano Plurianual, bem como a Lei de Diretrizes Orçamentárias e a Lei Orçamentária Anual.

## **3 - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

Para atender aos requisitos mínimos para a aquisição, o item deve estar em conformidade com a descrição sumária e descrição completa do mesmo, devendo também atender aos padrões de qualidade do mercado, demandas legais e regulatórias.

É de responsabilidade exclusiva e integral da CONTRATADA a utilização de pessoal para execução do objeto contratado, incluindo os encargos trabalhistas, previdenciários, sociais, fiscais e comerciais, cujos ônus e obrigações em nenhuma hipótese poderão ser transferidos para a contratante.

A Contratada deverá cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda: efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes à marca, procedência e prazo de garantia e/ou validade.

Visando facilitar a entrega, os itens deverão ser entregues no Almoxarifado da Prefeitura Municipal de São João da Ponte, e nos endereços das Secretarias. A partir do momento em que seja estipulada a entrega, os itens constantes na autorização, deverão estar em condições de uso imediato e submetido à apreciação das UNIDADES REQUISITANTES.

Não será aceito objeto que não esteja adequado para o uso. Caso a demanda sofra variação, as entregas previstas poderão ser ajustadas a ela. A Unidade requisitante reserva-se o direito de não receber os materiais, em desacordo com o previsto na Nota de Empenho/ Termo de Autorização de Compra.

Constatado que o produto entregue está em desacordo com o previsto na Nota de Empenho/Termo de Autorização de Compra, bem como nas situações em que os materiais fornecidos forem considerados sem condições de uso, a contratada se obriga a efetuar a troca no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contados a partir do recebimento da comunicação expedida pelo Setor responsável da Unidade Requisitante.

Os produtos entregues fora das especificações, fora do dia e horário estipulado e transportado fora das exigências do órgão sanitário competente serão devolvidos, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis;

## **4 - ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES E DO VALOR DA FUTURA**

## CONTRATAÇÃO:

A quantidade descrita é de acordo a necessidade das escolas municipais que serão mobiliadas no momento, conforme levantamento e estimativa feita pela Secretaria Municipal De Educação.

O objeto da contratação tem natureza de bem comum, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Abaixo segue quadro com as descrições com as quantidades totais, levando em consideração o levantamento da Secretaria Municipal de Educação:

### 1.1 MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT
01	APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT 9.000 BTU'S – AR3 (PROINFÂNCIA)	UND	20
02	ARMÁRIO BAIXO – 2 PORTAS – AMB (PROINFÂNCIA)	UND	5
03	ARMÁRIO EM AÇO – 2 PORTAS/ 4 PRATELEIRAS – AM4 (PROINFÂNCIA)	UND	40
04	ARQUIVO EM AÇO – AQ1 (PROINFÂNCIA)	UND	30
05	BALANÇA DIGITAL 30KG – BL1 (PROINFÂNCIA)	UND	10
06	BEBEDOURO INDUSTRIAL 25L – BB2 (PROINFÂNCIA)	UND	10
07	BEBEDOURO INDUSTRIAL 50L CORPO E ESTRUTURA EM AÇO INOX 430. TAMPA E PÉS REGULÁVEIS DE PLÁSTICO (ABS INJETADO); APARADOR DE ÁGUA (PINGADEIRA) EM AÇO INOX 430; SERPENTINA EM AÇO INOX 304 (INTERNA); RESERVATÓRIO EM POLIPROPILENO ATÓXICO; ISOLAMENTO TÉRMICO EM EPS; BOIA CONTROLADORA DO NÍVEL DE ÁGUA; TOMADA DE 3 PINOS CONFORME A NORMA DA ABNT/NBR/60335; CERTIFICADO PELO INMETRO; TERMOSTATO COM 7 NÍVEIS PARA CONTROLE DE TEMPERATURA; GÁS ECOLÓGICO R134A; REFRIGERAÇÃO POR COMPRESSOR QUE GARANTE MAIOR EFICIÊNCIA; TENSÃO/POTÊNCIA: 110V (OU BIVOLT); ALTURA DA ENTRADA DE ÁGUA EM RELAÇÃO AO SOLO: 1,27M; ALTURA DO PONTO DE ESGOTAMENTO EM RELAÇÃO AO SOLO: 44CM; ALTURA DA TORNEIRA EM RELAÇÃO AO SOLO: 92CM; 02 TORNEIRAS EM INOX; ACOMPANHAR FILTRO EXTERNO COM ROSCA DE ½ E FILTRAGEM DE 40 LITROS POR HORA;	UND	4
08	CADEIRA HOTELEIRA DE AUDITÓRIO E EMPILHÁVEL SINTÉTICO M23; ESPECIFICAÇÃO:CADEIRA ESTOFADA EM ESTRUTURA METÁLICA E TUBO QUADRADO DE AÇO CARBONO, UNIDOS POR PROCESSO DE SOLDA MIG. O ASSENTO E O ENCOSTO SÃO REVESTIDOS EM TECIDO SINTÉTICO. O ASSENTO FABRICADO EM MADEIRA BP COM ESPESSURA DE 14MM E ESPUMA LAMINADA EM POLIURETANO ESPESSURA DE 50MM, DENSIDADE D33. ENCOSTO ANATÔMICO E FABRICADO EM MADEIRA BP COM ESPESSURA DE 18MM E ESPUMA LAMINADA EM POLIURETANO ESPESSURA 30MM.	UND	200
09	CARRO COLETOR DE LIXO 120L – CL (PROINFÂNCIA)	UND	20
10	CASA DE BONECAS – CS (PROINFÂNCIA)	UND	2
11	CONJUNTO PROFESSOR – 1 MESA + 1 CADEIRA – CJP-01	UND	50



	(PROINFÂNCIA)		
12	CONJUNTO REFEITÓRIO MOBILIÁRIO ESCOLAR PADRÃO FNDE: 01 MESA COLETIVA + 04 CADEIRAS AMARELA – CRECHE E PRÉ-ESCOLA.M4C 03	UND	20
13	CONJUNTO REFEITÓRIO MOBILIÁRIO ESCOLAR PADRÃO FNDE: 01 MESA COLETIVA + 02 BANCOS COLETIVOS VERMELHA - 1º AO 5º (ANOS INICIAIS). MB2 04	UND	20
14	CONJUNTO REFEITÓRIO MOBILIÁRIO ESCOLAR PADRÃO FNDE: 01 MESA COLETIVA + 02 BANCOS COLETIVOS AZUL - 6º AO 9ª (ANOS FINAIS).MB2 06	UND	20
15	EQUIPAMENTO PSICOIMOTRICIDADE – LOMBADINHA – PS3 (PROINFÂNCIA)	UND	2
16	EQUIPAMENTO PSICOMOTRICIDADE – DEGRAUS E RAMPAS – PS1 (PROINFÂNCIA)	UND	2
17	EQUIPAMENTO PSICOMOTRICIDADE – TÚNEL SANFONADO – PS4 (PROINFÂNCIA)	UND	2
18	ESTANTE BAIXA – 2 PRATELEIRAS – ESB (PROINFÂNCIA)	UND	10
19	ESTANTE EM AÇO DUPLA COM 10 PRATELEIRAS – ES3 • MATERIAL: AÇO; COMPRIMENTO (PROFUNDIDADE): 40 CM; LARGURA: 180 CM; ALTURA: 200 CM; TAMANHO DAS PRATELEIRAS: 40 CM DE COMPRIMENTO X 90 CM DE LARGURA; QUANTIDADE DE PRATELEIRAS: 10 PRATELEIRA; PESO: 55 KG; CATEGORIA: ESTANTE	UND	6
20	FOGÃO COMERCIAL 6 QUEIMADORES COM 1 FORNO – FG2 (PROINFÂNCIA)	UND	6
21	FOGÃO INDUSTRIAL 6 QUEIMADORES COM FORNO <b>CARACTERÍSTICAS DO FOGÃO:</b> • PÉS, ESTRUTURA E QUADRO SUPERIOR REFORÇADOS, EM AÇO INOX 430 OU 304; • TUBO COLETOR DE GÁS DE Ø 1”- POLIDO; • GRELHAS EM FERRO FUNDIDO DE 8 BRAÇOS - MED: 42X42CM; • QUEIMADORES DUPLOS FRONTAIS EM FERRO FUNDIDO COM VAZÃO DE 600G/H E ACIONAMENTO INDEPENDENTE DOS ESPALHADORES; • QUEIMADORES SIMPLES TRASEIROS EM FERRO FUNDIDO COM VAZÃO DE 300G/H E ACIONAMENTO ÚNICO DO ESPALHADOR; • PERFIL DE 10 CM; • ABRAÇADEIRA RETA EM ALUMÍNIO DE 1”; • REGISTRO SEMI INDUSTRIAL ZINCADO; • FOGÃO MONTADO: 154X116X80CM (FXPXA) - 1,43M3; • FOGÃO DESMONTADO: 157X119X26CM (FXPXA) - 0,49M3. <b>CARACTERÍSTICAS DO FORNO</b> • ACABAMENTO EXTERNO EM AÇO INOX 430 OU 304; • ISOLAMENTO TÉRMICO EM LÃ DE VIDRO; • PUXADOR DA PORTA EM AÇO INOX; • PESO BRUTO: 20KG; • DIMENSÕES DA EMBALAGEM: 67X71X43CM (FXPXA) - 0,17M3; • MEDIDA INTERNA - (FXPXA) - 58X58X27CM • MEDIDA EXTERNA - (FXPXA) - 64X57X40CM • CAPACIDADE DA CÂMARA: 90 LITROS	UND	4
22	FREEZER VERTICAL COMERCIAL 450L – FZ (PROINFÂNCIA)	UND	10



23	GAVETEIRO COM 3 GAVETAS – GV-02 CONFECCIONADO EM CHAPA DE AÇO 26, DESTINADO A UTILIZAÇÃO DE ARMAZENAMENTO DE DOCUMENTOS POR MEIO DE PASTAS SUSPENSAS, GAVETEIRO VOLANTE 3 GAVETAS; DEVERÁ DISPOR DE SISTEMA DE FECHADURA DE MIOLO. AS GAVETAS DEVEM POSSUIR SISTEMA DE DESLIZAMENTO. SUBMETIDO A PRÉ-TRATAMENTO COM NANOTECNOLOGIA E PINTURA ELETROSTÁTICA, DIMENSÕES: ALTURA: 0,47M; LARGURA: 0,46M; PROFUNDIDADE: 0,45M; CHAPA: 26	UND	10
24	GELADEIRA LINHA BRANCA FROSTFREE 410L – RF2 (PROINFÂNCIA)	UND	15
25	LAVADORA DE ROUPAS LINHA BRANCA 11 KG – MQ (PROINFÂNCIA)	UND	2
26	LIXEIRA COM PEDAL 50L – LX2 (PROINFÂNCIA)	UND	20
27	LIXEIRA, ESPECIFICAÇÃO: EM AÇO INOX, COM TAMPA BASCULANTE, COM PEDAL; CAPACIDADE PARA 10 LITROS.	UND	5
28	MESA ACESSÍVEL PARA CRIANÇAS COM CADEIRA DE RODAS – MA-02	UND	3
29	MESA DE REUNIÃO – M7 (PROINFÂNCIA)	UND	6
30	MESA DE TRABALHO EM “L” MESA EM L; PN 1660 MER + PN8048 MAU; 1600MM COMPRIMENTO; 1400MM PROFUNDIDADE ; 740MM ALTURA; MDP 25MM; MDP 15MM; MDP 25MM; PONTEIRAS EM POLIPROPILENO COM REGULAGEM DE ALTURA	UND	5
31	MESA DE TRABALHO M-6 (PROINFÂNCIA)	UND	30
32	MICROONDAS LINHA BRANCA 30L – MI (PROINFÂNCIA)	UND	10
33	MULTIPROCESSADOR DE ALIMENTOS – MT (PROINFÂNCIA)	UND	10
34	SOFÁ 2 (DOIS) LUGARES – SF1 (PROINFÂNCIA)	UND	5
35	TELEVISOR SMART 32” – TV (PROINFÂNCIA)	UND	30
36	TÚNEL LÚDICO – TL (PROINFÂNCIA)	UND	2
37	VENTILADOR DE TETO COM 3 PÁS, 03 VELOCIDADES	UND	70
38	MICROCOMPUTADOR COM PROCESSADOR INTEL CORE I5-8500T (3.5 GHZ COM TURBO MAX), MEMÓRIA 8 GB DDR4 2400 MHZ, SSD256 GB, GIGABIT LAN 10/100/1000 MBPS + WIRELESS (AC/B/G/N) + B + TECLADO + MOUSE + MONITOR 23,8" FULL HD	UND	65
39	PROJETOR MULTIMÍDIA PORTÁTIL AC +/- 10% POTÊNCIA EM WATTS 345 WATTS FONTE DE ALIMENTAÇÃO ENERGIA ELÉTRICA DIMENSÕES DO PRODUTO 24,89 X 29,97 X 8,64 CM; 2,7 QUILOGRAMAS Características similares ao EPSON Powerlite E20	UND	3
40	SWITCH GERENCIÁVEL POE DE 48 PORTAS + SFP	UND	3
41	PAR DE MÓDULO SFP - MINI - GBIC - LC-UPC - MÍNIMO 10KM MONOMODO	UND	3

42	RACK 12U X 550MM PROFUNDIDADE COR PRETO	UND	3
43	IMPRESSORA LASER MULTIFUNCIONAL MONOCROMÁTICA	UND	4
44	IMPRESSORA COLORIDA LASER	UND	4

O valor estimado da futura contratação de acordo a uma pesquisa de mercado estima-se em R\$ R\$2.117.438,75 (Dois milhões cento e dezessete mil quatrocentos e trinta e oito reais e setenta e cinco centavos).

## 5 - LEVANTAMENTO DE MERCADO

Diante da necessidade do objeto deste estudo, foi realizado o levantamento de mercado no intuito de prospectar e analisar soluções para a pretensa contratação, que atendam aos critérios de vantajosidade para a Administração, sob os aspectos da conveniência, economicidade e eficiência. Consiste na prospecção e análise das alternativas possíveis de soluções, procedendo-se à análise de contratações similares feitas por outros órgãos e entidades, com o objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendam às necessidades da administração.

## 6 - ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de **R\$ 2.117.438,75 (Dois milhões cento e dezessete mil quatrocentos e trinta e oito reais e setenta e cinco centavos)**, conforme valor aproximado;

Vislumbra-se que tal valor é compatível como praticado pelo mercado de acordo orçamentos em anexo, e se tratando que a dotação orçamentária será incorporada no Termo de Referência.

## 7 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Para garantir que as escolas municipais estejam devidamente equipadas e preparadas para oferecer um ambiente de ensino de qualidade, propomos a **contratação de empresas especializadas para aquisição de material permanente, mobiliário e equipamentos escolares**. Esta solução visa atender às necessidades das instituições de ensino de maneira eficiente e sustentável, proporcionando benefícios significativos para alunos, professores e toda a comunidade escolar.

O principal objetivo desta iniciativa é assegurar que todas as escolas municipais disponham dos recursos necessários para criar um ambiente de aprendizado adequado e moderno. Isso inclui a aquisição de materiais permanentes, como equipamentos eletrônicos e máquinas, mobiliário escolar, como mesas, cadeiras e armários, e equipamentos específicos para o uso educacional.

A implementação desta solução trará diversos benefícios, como: **Melhoria na infraestrutura escolar**, com materiais e equipamentos de qualidade, onde as escolas poderão oferecer um ambiente mais confortável e adequado para o ensino; **Apoio ao Ensino e Aprendizagem**, com equipamentos modernos e funcionais que contribuem para a melhoria das práticas pedagógicas e do desempenho dos alunos, bem como a **Sustentabilidade**, no qual a

adoção de práticas sustentáveis na aquisição e descarte dos materiais promoverá um uso consciente dos recursos.

Esta iniciativa está alinhada com os objetivos estratégicos das instituições de ensino municipais, que buscam constantemente melhorar a qualidade da educação oferecida. A contratação de empresas para a aquisição de materiais permanentes, mobiliário e equipamentos escolares é uma medida essencial para alcançar essas metas e proporcionar um futuro melhor para nossos estudantes.

## **8 - JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA FUTURA CONTRATAÇÃO**

A decisão de parcelar a aquisição do objeto é fundamentada em diversos fatores que visam otimizar a gestão dos recursos públicos e garantir a eficiência do processo de contratação, pois permite distribuir os custos ao longo do tempo, facilitando a previsão e o controle orçamentário, permitindo um planejamento financeiro mais eficaz, evitando impactos significativos no orçamento em um único período.

Considerando ainda que a entrega dos materiais de forma gradual será conforme a necessidade das escolas, evitando problemas de armazenamento e logística, minimizando os riscos associados a grandes entregas únicas, como danos ou perdas durante o transporte.

Portanto, o parcelamento é uma estratégia vantajosa tanto do ponto de vista econômico quanto operacional, garantindo que as escolas municipais recebam os materiais necessários de forma eficiente e sustentável.

## **9 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS**

Pretende-se contratar os itens descritos nesta licitação com o melhor preço, com qualidade que atenda a especificação, correspondendo às necessidades das unidades requisitantes. Além disso, visa manter a qualidade dos serviços prestados.

A implementação da contratação de empresas para a aquisição de material permanente, mobiliário e equipamentos escolares por meio de registro de preços visa a melhoria da infraestrutura escolar, com ambientes modernos e funcionais e durabilidade e qualidade dos materiais. As escolas municipais serão equipadas com mobiliário e equipamentos modernos, proporcionando um ambiente mais adequado e confortável para alunos e professores, assim como a aquisição de materiais de alta qualidade garantirá maior durabilidade, reduzindo a necessidade de reposições frequentes e, conseqüentemente, os custos a longo prazo.

Espera-se suprir a necessidade da Administração pelas diversas áreas requisitantes das Secretarias, possibilitando a continuidade de suas atividades dos órgãos descritos nesse Estudo Técnico Preliminar com objetivo que esta contratação seja de maneira eficaz e de fácil operacionalização, e evitando a possível interrupção do fornecimento.

## **10 - PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO**

Para a contratação pretendida não haverá necessidade de providências prévias no âmbito da Administração.

A Administração designará servidores para atuarem como gestor e fiscal do contrato em cada órgão solicitante.

Ademais, para que a pretendida contratação tenha sucesso, é preciso que outras etapas sejam concluídas, quais sejam: Elaboração de minuta do edital; Realização de certificação de disponibilidade orçamentária; Designação em Portaria de pregoeiro, equipe de apoio, agente de contratação (conforme o caso); Elaboração de minuta do contrato; Encaminhamento do processo para análise jurídica; Análise da manifestação jurídica e atendimento aos apontamentos constantes no parecer, mediante Nota Técnica com os ajustes indicados; Publicação e divulgação do edital e anexos; Resposta a eventuais pedidos de esclarecimentos e/ou impugnação, caso aplicável; Realização do certame, com suas respectivas etapas; Realização de empenho; e assinatura e publicação do contrato.

### **11 - CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES**

Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a operacionalização dos serviços podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta.

Os bens que se pretende, portanto, são autônomos e prescindem de contratações correlatas ou interdependentes.

### **12 - IMPACTOS AMBIENTAIS**

A presente contratação não apresenta a possibilidade de ocorrência de impactos ambientais. A contratada deverá atender aos critérios de qualidade ambiental, sustentabilidade socioambiental, respeitando as normas de proteção ao meio ambiente. A contratada será responsável pela destinação correta de todos os resíduos gerados na execução dos serviços.

### **13 - VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO**

Este Estudo Técnico Preliminar evidencia a premente necessidade da contratação de empresa especializada para fornecimento de **material permanente, mobiliário e/ou equipamento escolar**, em atendimento da Secretaria Municipal de Educação.

Os materiais a serem adquiridos, enquadrados como comuns, de acordo com a legislação vigente, podem ser licitados por meio da modalidade Pregão eletrônico e julgamento por Menor Preço. Assim, com o estímulo a ampla concorrência dos licitantes, a contratação será por itens.

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é VIÁVEL, atendendo aos padrões e preços de mercado.

São João da Ponte, 11 de setembro de 2024.

---

**Leandro Gonçalves de Oliveira**  
Responsável pelo Estudo Técnico Preliminar